



Brasília-DF, 07 de janeiro de 2025



NOTA DE FALECIMENTO



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI, em nome de seu presidente, diretores e funcionários, presta condolências aos familiares e amigos do nosso companheiro *Nelson Luiz Bonardi*, pelo falecimento do seu filho amado *Leonardo (Léo)*, ocorrido nesta segunda-feira (6) no Paraná.

Nesse momento, cuja dor e sentimento de um pai, uma mãe e irmãs são indescritíveis, nossas palavras com afeto e espiritualidade pessoal rogamos a Deus para que sejam percebidas e consigam ser um lenitivo pleno de bem e conforto nessa hora ao nosso grande amigo, especial líder entre nós, e aos seus familiares.

Nossas sentidas e sinceras condolências.

Diretoria da CNTI

de 2,5%. Com dados sobre os impactos na economia e nas contas da Previdência Social.

O reajuste nominal, segundo a NT, é de 7,50%. “Conforme a Lei 14.663, de 28 de agosto de 2023, o reajuste aplicado corresponde à inflação de 4,84%, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).”

Desde que foi implementada, a “política de valorização do salário mínimo produziu fortes impactos econômicos e sociais no Brasil de 2003 até o momento em que foi descontinuada, em 2019”, pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL).

“Foi criada a partir de negociações diretas, realizadas anualmente entre o governo federal e as centrais sindicais, e resultou na Lei 11.709/2008, que instituiu a Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo e assegurou os aumentos do piso nacional.”

Impactos na economia

“Cerca de 59,9 milhões de pessoas têm rendimento referenciado no salário mínimo. Com o reajuste para R\$ 1.518, estima-se que:

- R\$ 81,5 bilhões representam o incremento de renda na economia; e
- R\$ 43,9 bilhões correspondem ao aumento na arrecadação tributária sobre o consumo.

Impactos na Previdência

“Os impactos do aumento nas contas da Previdência Social:

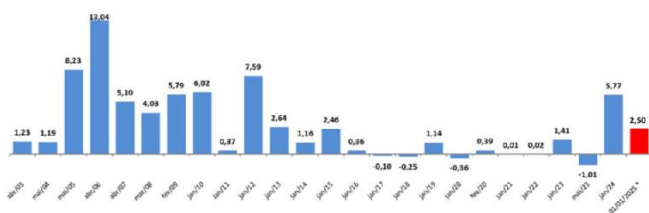
- O peso relativo da massa de benefícios equivalentes a até 1 salário mínimo é de 50,6% e corresponde a 69,6% do total de beneficiários, segundo o Boletim Estatístico da Previdência de setembro de 2024;
- O acréscimo de cada R\$ 1 ao salário mínimo tem impacto estimado de R\$ 365,9 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da Previdência Social;
- Assim, os R\$ 1.518 (R\$ 106 a mais) significarão custo adicional ao ano de cerca de R\$ 38,9 bilhões; e
- O custo seria mais que compensado pelo aumento da arrecadação tributária, como mostra a Tabela 2, em que se estima retorno de R\$ 43,9 bilhões em arrecadação de tributos. Se o valor fosse de R\$ 1.528, o custo seria de R\$ 42,4 bilhões, diante dos R\$ 38,9 bilhões com R\$ 1.518.”

Fonte: Diap

Dieese: “A política de valorização do salário mínimo produziu fortes impactos econômicos e sociais” no Brasil

Nota Técnica

GRÁFICO 1
Aumentos reais no salário mínimo em %
2003-2025



Elaboração: DIEESE
Nota: (*) Estimativa

O Dieese elaborou [NT \(Nota Técnica\) # 283](#), de 2 de janeiro, sobre o reajuste do salário mínimo, que aumentou de R\$ 1.412 para R\$ 1.518, com ganho real

**Brasília-DF, 07 de janeiro de 2025**

Sob Lula 3, mais da metade dos lares brasileiros passou a ter renda acima de R\$ 3,4 mil, mostra estudo

Pesquisa revela que 50,1% dos domicílios agora estão nas classes C, B e A, indicando avanço social



O mercado de trabalho aquecido e os reajustes salariais acima da inflação nos dois primeiros anos do terceiro mandato do presidente Lula foram determinantes para essa ascensão - Reprodução / Agência Brasil

O Brasil voltou a ser um país majoritariamente de classe média em 2024. É o que aponta um levantamento feito pela Tendência Consultoria e divulgado pelo jornal O Globo no domingo (5). O estudo demonstra que 50,1% dos domicílios brasileiros agora estão nas classes C, B e A, com renda mensal domiciliar superior a R\$ 3,4 mil. Este índice supera pela primeira vez, desde 2015, a marca de metade das famílias, refletindo uma retomada econômica impulsionada pelo avanço nos níveis de emprego.

Em 2023, segundo a pesquisa, os domicílios de classe C, B e A representavam 49,6%. O mercado de trabalho aquecido e os reajustes salariais acima da inflação, além da política de valorização do salário mínimo nos dois primeiros anos do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram determinantes para essa ascensão, de acordo com o levantamento.

O conjunto da renda total, que engloba salários, benefícios sociais e outras fontes, cresceu em média 7% em 2024. O crescimento foi ainda mais expressivo entre as classes C (9,5%) e B (8,7%).

As expectativas para 2025, de acordo com o estudo, são menos otimistas, mas ainda registrando uma melhora na renda da classe C.

Camila Saito, economista do estudo, alertou que a mobilidade social deve desacelerar em 2025 devido a um cenário econômico mais moderado e citou os desafios estruturais para vencer a pobreza extrema, como a informalidade e as desigualdades salariais.

"Nossas estimativas consideram uma tendência de lenta mobilidade social das famílias para classes de renda superiores. A mobilidade social das classes D e

E deve ser reduzida nos próximos anos, acompanhando um fenômeno típico de países com alta desigualdade", disse, em entrevista ao jornal O Globo.

Fonte: Brasil de Fato

Quaest: 86% dos brasileiros reprovam ataques de 8 de janeiro de 2023



Foto: Agência Brasil

Pesquisa revela que a desaprovação aos ataques contra os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário supera 80% tanto entre eleitores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quanto de Jair Bolsonaro (PL)

Quase dois anos depois dos ataques violentos às sedes dos Três Poderes, em Brasília (DF), uma pesquisa divulgada nesta segunda-feira (6) pela Quaest mostra que quase 9 de cada 10 brasileiros reprovam a invasão e a depredação do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com o levantamento, o percentual de entrevistados que condena os atos de 8 de janeiro é de 86%. A pesquisa revela que a desaprovação aos ataques contra os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário supera 80% tanto entre eleitores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quanto do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), respectivamente com 88% e 85%.

Na comparação com o levantamento realizado em fevereiro de 2023, um mês após os ataques em Brasília, houve uma redução de 8 pontos percentuais no contingente de pessoas que reprovavam os atos violentos – eram 94% na ocasião.

Por outro lado, de acordo com a Quaest, o índice dos brasileiros que dizem apoiar os ataques ao Planalto, ao Congresso e ao STF subiu de 4%, em fevereiro do ano passado, para 7%, nesta nova pesquisa. Os que não opinaram ou não souberam responder foram de 2% para 7%.

"A rejeição aos atos do 8 de janeiro mostra a

**Brasília-DF, 07 de janeiro de 2025**

resistência da democracia brasileira e a responsabilidade da elite política brasileira. Diante de tanta polarização, é de se celebrar que o país não tenha caído na armadilha da politização da violência institucional”, afirma Felipe Nunes, diretor da Quaest.

No dia 8 de janeiro de 2023, apenas uma semana depois da posse de Lula como presidente da República, apoiadores de Bolsonaro que não aceitaram a vitória do petistas nas eleições de 2022 invadiram e depredaram o Planalto, o Congresso e o STF.

Influência de Bolsonaro no 8/1

Ainda de acordo com o levantamento da Quaest, 50% dos entrevistados entendem que Jair Bolsonaro teve algum tipo de influência no episódio dos atos violentos de 8 de janeiro, ante 39% que o isentam de qualquer responsabilidade.

Em fevereiro de 2023, eram 51% os que apontavam Bolsonaro como um dos responsáveis (ante 38% que rechaçavam essa tese). Em dezembro do ano passado, os percentuais foram de 47% e 43%, respectivamente.

“Vale destacar a mudança na tendência do ano passado pra cá. Entre 2023 e 2024, parecia que haveria uma relativização da participação do ex-presidente na organização dos atos. Mas essa tendência não se confirmou, sugerindo mudança significativa na percepção sobre o que aconteceu.

“O fato mais contundente capaz de provocar essa mudança foi a deflagração dos documentos e evidências em torno da tentativa de golpe de Estado”, completou Nunes.

A Quaest entrevistou 8.598 pessoas entre os dias 4 e 9 de dezembro de 2024. A margem de erro da pesquisa é de 1 ponto percentual, para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%.

Fonte: InfoMoney

Com aumento do mínimo, teto do INSS sobe para R\$ 8 mil em 2025



O teto do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), a cargo do INSS passou de R\$ R\$ 7.786,02 para R\$ 8.092,54, com a elevação do salário mínimo para R\$ 1.518, a partir de janeiro.

Assim, em 2025, o valor máximo pago em benefícios pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foi reajustado para R\$ 8.092,54, seguindo os índices econômicos.

A novidade no teto do INSS reflete o INPC (Índice

Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2024 somou até novembro 4,84%, indicador usado para ajustar os benefícios previdenciários.

O aumento beneficia segurados que contribuíram com base nos maiores salários. Assim, aposentadorias e pensões refletem a proporcionalidade das contribuições realizadas ao longo da vida.

Outros benefícios

Além disso, o novo teto ajusta valores de benefícios por incapacidade, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, que também são limitados pelo valor máximo estabelecido.

Esse reajuste é estratégico para proteger os rendimentos dos beneficiários frente à inflação, mantendo o poder de compra, mesmo em cenários econômicos desafiadores.

Regras de aposentadoria

Em 2025, também, há mudanças nas regras para aposentadoria:

- a idade mínima para aposentadoria por idade e tempo de contribuição é de 64 anos para homens e 59 anos para mulheres;
- a cada ano, a idade mínima aumenta 6 meses para os segurados;
- para a aposentadoria por tempo de contribuição, a pontuação é calculada com a soma da idade e o tempo de contribuição. A pontuação aumenta 1 ponto por ano até atingir o limite de 100 pontos para mulheres e 105 pontos para homens.

Regras automáticas de transição

Quem está prestes a se aposentar precisa estar atento. Promulgada em 2019, a Reforma da Previdência — EC (Emenda à Constituição) 103/19 —, estabeleceu regras automáticas de transição, que mudam a concessão de benefícios a cada ano.

A pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade sofreu alterações. Leia abaixo as mudanças que começam a vigorar neste ano.

Aposentadoria por tempo de contribuição

A Reforma da Previdência estabeleceu 4 regras de transição, das quais 2 previram modificações na virada de 2024 para 2025. Na primeira regra, que estabelece cronograma de transição para a regra 86/96, a pontuação composta pela soma da idade e dos anos de contribuição subiu em janeiro: para 92 pontos (mulheres) e 102 pontos (homens).

Os servidores públicos estão submetidos à mesma regra de pontuação, com a diferença de que é necessário ter a chamada idade mínima: 62 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens), 57 anos de idade e 30 anos (mulheres). Para ambos os sexos, é

**Brasília-DF, 07 de janeiro de 2025**

necessário ter 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

Na segunda regra, que prevê idade mínima mais baixa para quem tem longo tempo de contribuição, a idade mínima para requerer o benefício passou para 59 anos (mulheres) e 64 anos (homens). A Reforma da Previdência acrescenta 6 meses às idades mínimas a cada ano até atingirem 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) em 2031. Nos 2 casos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para homens.

Professores

Em relação aos professores, que obedecem à regra de transição com base no tempo de contribuição na função de magistério combinada com a idade mínima, as mulheres passam a se aposentar aos 54 anos; e os homens, aos 59 anos. A idade é acrescida 6 meses a cada ano até atingir o limite de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, em 2031.

O tempo de contribuição mínimo para obter a aposentadoria como professor corresponde a 25 anos para as mulheres e a 30 anos para os homens. A regra vale para os professores da iniciativa privada, das instituições federais de ensino e de pequenos municípios. Os professores estaduais e de grandes municípios obedecem às regras dos regimes próprios de Previdência.

Aposentadoria por idade

Desde 2023, está plenamente em vigor a regra para a aposentadoria por idade, destinada a trabalhadores de baixa renda que contribuíram pouco para a Previdência Social e se aposentariam por idade na regra antiga.

Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para as mulheres, a idade de transição está em 62 anos desde 2023. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido para se aposentar por idade está em 15 anos.

Na promulgação da Reforma da Previdência, em novembro de 2019, a idade mínima para as mulheres estava em 60 anos, e passou a aumentar 6 meses por ano nos 4 anos seguintes. Subiu para 60 anos e meio em janeiro de 2020, para 61 anos em janeiro de 2021, 61 anos e meio em 2022 e 62 anos no ano passado.

Regras que não mudarão

Por já ter sido cumprida, a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição não mudará no setor privado. Quem tem mais de 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (homens) ou 57 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres) pode se aposentar. A regra estabelecia que o segurado tinha

de cumprir o dobro do período que faltava para se aposentar na promulgação da reforma, em 2019.

No serviço público, alguns terão de esperar 1 pouco mais, porque, além do pedágio, é necessário ter 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo. Em tese, quem começou a contribuir para a Previdência muito jovem e entrou no serviço público há pelo menos 20 anos ainda tem possibilidade de ser beneficiado pela regra em 2025.

A reforma tinha outra regra de pedágio, desta vez para o setor privado. Quem estava a até 2 anos da aposentadoria em 2019 tinha de cumprir 50% a mais em relação ao tempo que faltava para se aposentar. No entanto, essa regra de transição foi integralmente cumprida e não beneficiará mais ninguém em 2024.

No cenário mais abrangente, quem trabalharia por mais 2 anos em 2019 teve de trabalhar 1 ano extra, totalizando 3 anos. No fim de 2022, todos os que estavam enquadrados na regra do pedágio de 50% já se aposentaram.

Simulações

O INSS permite simulações da aposentadoria no computador e no celular.

Simulação no computador

- Entre no site www.meu.inss.gov.br e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre 1;
- Vá em "Serviços" e clique em "Simular Aposentadoria"; e
- Leia as informações que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para aposentadoria, segundo cada 1 das regras em vigor.

Simulação no celular

- Baixe o aplicativo Meu INSS — disponível para Android e iOS;
- Se necessário, clique no botão "Entrar com gov.br" e digite seu CPF e senha. Caso não tenha senha, cadastre 1;
- Abra o menu lateral (na parte superior esquerda) e clique em "Simular Aposentadoria";
- Cheque as informações que aparecerão na tela. O site vai mostrar sua idade, sexo e tempo de contribuição, além de quanto tempo falta para a aposentadoria, conforme as regras em vigor; e
- Caso precise corrigir algum dado pessoal basta clicar no ícone de lápis (à direita).

(Com informações da Agência Brasil)

Fonte: Diap